



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

INDICAÇÃO VERBAL 13/2026

Na 14ª (Decima quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 25 de maio de 2026, o Vereador **ROBERTO FRANCO DE LIMA**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO** relatando problemas em estradas do interior do município.

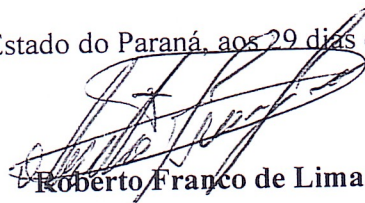
Relatou problemas na estrada que desce para o Rio Azul, nas proximidades da turma do Líbanio e da propriedade da senhora Maria Auxiliadora, seguindo em direção ao Sirco, onde reside o senhor Edmundo e sua família. Destacou acúmulo de água em frente à residência, dificultando o tráfego e o deslocamento do transporte escolar, especialmente em períodos de chuva, solicitando a colocação de cascalho no trecho.

Também mencionou a estrada da Palmeirinha, informando solicitação anterior ainda não concluída no trecho inicial próximo ao trevo. Relatou ainda ponto crítico nas proximidades da propriedade do senhor Percinato, onde a água está correndo pelo leito da estrada, causando erosões, formação de valetas e risco à trafegabilidade.

Solicitou a execução de patrolamento, uso de rolo compactador e reparos em aproximadamente 200 metros do trecho, reforçando a importância das melhorias devido à linha de transporte escolar que utiliza a via.

Diante do exposto, solicita-se a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis, a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 29 dias de maio de 2026.



Roberto Franco de Lima

Vereador

INDICAÇÃO VERBAL 13/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

DESPACHO DO PRESIDENTE

A vereador, **ROBERTO FRANCO DE LIMA** na 14ª (Decima quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 25 de maio de 2026, apresentou **INDICAÇÃO VERBAL EM PLENÁRIO** para que o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, relatando problemas em estradas do interior do município.

Relatou problemas na estrada que desce para o Rio Azul, nas proximidades da turma do Líbano e da propriedade da senhora Maria Auxiliadora, seguindo em direção ao Sirco, onde reside o senhor Edmundo e sua família. Destacou acúmulo de água em frente à residência, dificultando o tráfego e o deslocamento do transporte escolar, especialmente em períodos de chuva, solicitando a colocação de cascalho no trecho.

Também mencionou a estrada da Palmeirinha, informando solicitação anterior ainda não concluída no trecho inicial próximo ao trevo. Relatou ainda ponto crítico nas proximidades da propriedade do senhor Percinato, onde a água está correndo pelo leito da estrada, causando erosões, formação de valetas e risco à trafegabilidade.

Solicitou a execução de patrolamento, uso de rolo compactador e reparos em aproximadamente 200 metros do trecho, reforçando a importância das melhorias devido à linha de transporte escolar que utiliza a via.

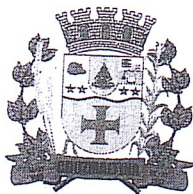
Assim, na forma do art. 132 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, determino o **ENCAMINHAMENTO** da referida indicação para o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 29 dias de maio de 2026.


Celso Augusto Maciel

Presidente

INDICAÇÃO VERBAL 13/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

Ofício nº 156/2026

Cruzmaltina, 02 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência com o objetivo de encaminhar a **INDICAÇÃO VERBAL 13/2026** em anexo, apresentada na 14ª (Decima Quarta) Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 25 de maio de 2026, de autoria do vereador Roberto Franco de Lima .

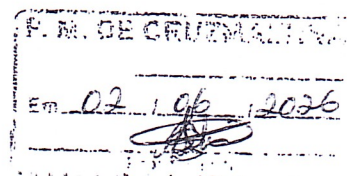
Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

CELSO AUGUSTO MACIEL

Presidente

EXMO SR
MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL
CRUZMALTINA – PARANÁ



Ofício nº156/2026